

Pregão Eletrônico

70010 .522019 .16223 .4762 .268506480



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00052/2019

Às 09:01 horas do dia 30 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRE/PE nº 1202/2018 de 02/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 00212720220186178, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00052/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 11.500

Valor Estimado: R\$ 78.890,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A S DE LIMA COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 52.800,0000 e com valor negociado a R\$ 52.785,0000 .

Histórico

Item: 1 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.355.594/0001-81	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	11.500	R\$ 6,0000	R\$ 69.000,0000	29/10/2019 16:19:07
Marcas: cristalina Fabricante: torres e pedrosa com. de aguas minerais ltda Modelo / Versão: GARRAFÃO 20 lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em garrafão. Garrações próprios da contratada fornecidos em regime de comodato, confeccionado em polipropileno, policarbonato ou poli tereftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros.							
00.446.627/0001-70	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	Sim	11.500	R\$ 6,8600	R\$ 78.890,0000	21/10/2019 16:48:18
Marcas: Diamantina - Gênesis Fabricante: Gênesis Modelo / Versão: Água mineral 20 Litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em garrafão. Garrações próprios da contratada fornecidos em regime de comodato, confeccionado em policarbonato ou poli tereftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Marca Diamantina Gênesis – Paulista PE P. Unit. Seis reais e oitenta e seis reais P. Total. Setenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais A validade da presente proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contado da data da abertura da sessão pública. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: De acordo com o Termo de Referência do Edital, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO: De acordo com o Edital, Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados com a execução da Contratação, inclusive aquelas decorrentes de impostos e encargos sociais, frete e outros.							
10.875.828/0001-47	MARCIO DO NASCIMENTO SILVA	Sim	Sim	11.500	R\$ 6,8600	R\$ 78.890,0000	28/10/2019 15:16:04
Marcas: Villa Fabricante: kaetes industria de agua mineral ltda Modelo / Versão: garrafao de 20 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em							

garraão. Garraões próprios da contratada fornecidos em regime de comodato, confeccionado em polipropileno, policarbonato ou poli tereftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros.

22.553.731/0001-05	A S DE LIMA COMERCIO	Sim	Sim	11.500	R\$ 6,8600	R\$ 78.890,0000	29/10/2019 17:20:13
--------------------	-------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

Marca: cristalina

Fabricante: cristalina

Modelo / Versão: cristalina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em garraão. Garraões próprios da contratada fornecidos em regime de comodato, confeccionado em polipropileno, policarbonato ou poli tereftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. O rótulo a ser utilizado no envasamento de água mineral deverá ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de acordo com a Portaria nº 470 de 1999, do Ministério de Minas e Energia. Deverão constar os seguintes elementos informativos: a) Nome da fonte; b) Local da fonte, Município e Estado; c) Classificação da água; d) Composição química, expressa em miligramas por litro contendo, no mínimo, os oito elementos predominantes, sob a forma iônica; e) características físico-químicas na surgência; f) Nome do laboratório, número e data da análise da água; g) Volume expresso em litros ou mililitros; h) Número e data da concessão da lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; i) Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; j) Duração, em meses, do produto, destacando-se a data de envasamento.

00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	Sim	Sim	11.500	R\$ 10,0000	R\$ 115.000,0000	30/10/2019 04:58:00
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Marca: santa joana

Fabricante: santa joana

Modelo / Versão: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

11.793.272/0001-02	EMPREENHIMENTOS FORTALEZA EIRELI	Sim	Sim	11.500	R\$ 20,0000	R\$ 230.000,0000	30/10/2019 08:32:49
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Marca: FORTALEZA

Fabricante: FORTALEZA

Modelo / Versão: água MINERAL garraão 20 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em garraão. Garraões próprios da contratada fornecidos em regime de comodato, confeccionado em polipropileno, policarbonato ou poli tereftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. O rótulo a ser utilizado no envasamento de água mineral deverá ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de acordo com a Portaria nº 470 de 1999, do Ministério de Minas e Energia. Deverão constar os seguintes elementos informativos: a) Nome da fonte; b) Local da fonte, Município e Estado; c) Classificação da água; d) Composição química, expressa em miligramas por litro, BR044548 5/0007 SUSTENTÁVEL: NÃO - ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PLAST 9.500 1.500 500 11.500 14 contendo, no mínimo, os oito elementos predominantes, sob a forma iônica; e) características físico-químicas na surgência; f) Nome do laboratório, número e data da análise da água; g) Volume expresso em litros ou mililitros; h) Número e data da concessão da lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; i) Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; j) Duração, em meses, do produto, destacando-se a data de envasamento.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 230.000,0000	11.793.272/0001-02	30/10/2019 09:01:16:623
R\$ 115.000,0000	00.799.421/0001-24	30/10/2019 09:01:16:623
R\$ 78.890,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:01:16:623
R\$ 78.890,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:01:16:623
R\$ 78.890,0000	22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:01:16:623
R\$ 69.000,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:01:16:623
R\$ 68.999,9900	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:06:09:643
R\$ 68.990,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:07:47:040
R\$ 68.000,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:09:27:593
R\$ 68.980,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:09:56:097
R\$ 67.990,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:10:13:753
R\$ 67.980,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:10:42:130
R\$ 67.500,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:10:59:617
R\$ 67.499,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:11:20:477
R\$ 67.498,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:12:32:653
R\$ 67.496,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:12:48:920
R\$ 67.000,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:14:12:003
R\$ 67.490,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:14:32:303
R\$ 66.999,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:14:37:193
R\$ 66.999,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:14:55:303
R\$ 66.998,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:15:11:150
R\$ 66.980,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:15:35:667
* R\$ 33.979,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:15:49:137
R\$ 66.900,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:17:16:440
R\$ 60.000,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:17:46:457

R\$ 59.990,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:18:56:100
R\$ 59.975,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:19:55:323
R\$ 59.974,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:23:21:230
R\$ 59.974,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:23:38:353
R\$ 59.970,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:24:10:467
R\$ 58.000,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:24:17:903
R\$ 57.000,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:24:43:170
R\$ 57.990,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:24:43:983
R\$ 56.500,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:25:06:953
R\$ 56.000,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:25:13:377
R\$ 57.900,0000	22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:25:16:097
R\$ 55.990,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:25:36:800
R\$ 56.300,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:25:41:783
R\$ 55.000,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:26:06:677
R\$ 55.890,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:26:10:833
R\$ 54.980,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:26:33:007
R\$ 54.900,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:26:36:477
R\$ 54.500,0000	19.355.594/0001-81	30/10/2019 09:26:52:710
R\$ 54.850,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:26:54:273
R\$ 54.700,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:27:00:510
R\$ 54.400,0000	22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:27:17:557
R\$ 54.200,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:27:24:930
R\$ 53.500,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:27:31:603
R\$ 53.100,0000	10.875.828/0001-47	30/10/2019 09:27:45:357
R\$ 53.000,0000	00.446.627/0001-70	30/10/2019 09:27:53:887
R\$ 52.800,0000	22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:28:01:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/10/2019 09:04:33	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/10/2019 09:17:18	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/10/2019 09:27:18.
Exclusão de lance	30/10/2019 09:19:25	Exclusão do lance de R\$ 33.979,0000
Encerrado	30/10/2019 09:28:05	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/10/2019 10:27:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/10/2019 11:57:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/10/2019 12:11:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/10/2019 12:12:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/11/2019 10:06:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/11/2019 10:53:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Aceite	14/11/2019 09:11:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 52.800,0000 e com valor negociado a R\$ 52.785,0000. Motivo: Valor apresentado na proposta enviada após a fase de lances.
Habilitado	14/11/2019 09:18:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 52.800,0000 e com valor negociado a R\$ 52.785,0000.

Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA CNPJ/CPF: 10875828000147. Motivo: Apresentamos a intenção de recurso quanto a declaração de vencedor da empresa A.S de Lima Comercio. Esta comissão obteve a resposta do órgão informando que o laudo apresentado não é conclusivo.

Intenção de Recurso Aceita. Fornecedor: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ/CPF: 10875828000147.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.875.828/0001-47	14/11/2019 09:23	14/11/2019 09:53	Aceito
Motivo Intenção: Apresentamos a intenção de recurso quanto a declaração de vencedor da empresa A.S de Lima Comercio. Esta comissão obteve a resposta do órgão informando que o laudo apresentado não é conclusivo, e solicitou uma complementação de documentação a empresa. Neste instante esta comissão feriu o art. 43º da Lei nº 8.666/93 § 3º, e o item 12.2 do edital. Desta forma solicitamos a declaração da empresa classificada em primeiro lugar como inabilitada por não cumprimento das exigências do edital			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	30/10/2019 09:01:29	Bom dia!
Pregoeiro	30/10/2019 09:01:37	Bom dia!
Pregoeiro	30/10/2019 09:02:44	Senhores, estamos dando início a sessão de abertura do Pregão n.º 52/2019. Solicitamos que fiquem logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	30/10/2019 09:03:35	Pedimos que aguardem um momento, enquanto analisamos as propostas enviadas.
Pregoeiro	30/10/2019 09:06:24	O item 1 encontra-se aberto para lances. Ofertem seus lances!
Sistema	30/10/2019 09:17:18	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:27 de 30/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	30/10/2019 09:17:53	Senhores, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 1.793/2011-Plenário (item 3.3 do relatório e subitem 9.5.1.1 da decisão), para efeito do disposto no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, os pregoeiros do TRE/PE estão informando à autoridade superior a(s) empresa(s) desclassificada(s) por não atender(em) as exigências do edital ou por não honrar(em) sua (s) proposta(s) comercial(is).
Pregoeiro	30/10/2019 09:19:25	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 33.979,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/10/2019 09:28:05	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de julgamento das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	30/10/2019 09:30:16	Favor permanecerem logados.
Pregoeiro	30/10/2019 09:34:09	Para A S DE LIMA COMERCIO - Tendo em vista que a empresa ficou melhor classificada no Certame, a mesma está sendo convocada.
22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:35:11	Bom dia.
Pregoeiro	30/10/2019 09:35:13	Para A S DE LIMA COMERCIO - Solicitamos informar nome, e-mail e fone da pessoa que está operando este Pregão, a fim de facilitar a comunicação.
22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:37:28	Ladson Bezerra as_distribuidora@outlook.com.br 81-3040-3451
Pregoeiro	30/10/2019 09:39:41	Para A S DE LIMA COMERCIO - Obrigada, Ladson! Solicitamos que confirme a exequibilidade do preço ofertado, e ainda se o produto oferecido atende a todas as exigências do edital.
22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:42:26	Confirmamos a exequibilidade do preço e o produto atende todas as exigências do edital.
Pregoeiro	30/10/2019 09:43:55	Para A S DE LIMA COMERCIO - Conforme disposto no subitem 3.1.4 do edital, solicitamos que apresente declaração que reúne condições de apresentar a documentação elencada no Parágrafo Único da Cláusula Sétima, da minuta do Contrato (Anexo III) nos moldes ali dispostos.
Pregoeiro	30/10/2019 09:44:47	Para A S DE LIMA COMERCIO - Ainda solicitamos a composição do preço global, conforme Modelo de Composição de Preços (Anexo II) do edital.
22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:46:55	ok.
Pregoeiro	30/10/2019 09:47:31	Para A S DE LIMA COMERCIO - A empresa deve apresentar, em atendimento aos subitens 3.3.2 e 3.3.3, relatório de análise físico-química e relatório de análise bacteriológica da água, os quais devem ser conclusivos e estarem dentro do prazo de validade.
22.553.731/0001-	30/10/2019	o anexo III é o modelo de contrato e não a declaração.

05	09:48:14	
Pregoeiro	30/10/2019 09:51:28	Para A S DE LIMA COMERCIO - A empresa tem que apresentar uma declaração que tem condições de apresentar as documentações exigidas na Cláusula Sétima da minuta do Contrato, que se encontra no anexo III do edital.
22.553.731/0001-05	30/10/2019 09:52:04	entendi.
Pregoeiro	30/10/2019 10:26:55	Pedimos desculpas pela falta de comunicação da Pregoeira. O sistema Comprasnet desconectou por um tempo.
Sistema	30/10/2019 10:27:47	Senhor fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/10/2019 10:29:08	A empresa A S DE LIMA COMERCIO está sendo convocada para anexar a documentação solicitada. A empresa tem até às 12h de hoje para envio da referida documentação.
Pregoeiro	30/10/2019 10:30:39	Pedimos que leia atentamente o capítulo de Proposta (capítulo 3) do edital, a fim de evitar uma possível desclassificação.
Pregoeiro	30/10/2019 11:38:11	Para A S DE LIMA COMERCIO - Após a postagem da documentação da empresa, iremos suspender o Certame para análise dos documentos entregues.
22.553.731/0001-05	30/10/2019 11:39:54	Favor conceder mais 1h, para finalização do envio de toda documentação.
Pregoeiro	30/10/2019 11:44:21	Para A S DE LIMA COMERCIO - Concedemos o prazo solicitado. A empresa tem até às 13h para envio da documentação.
Pregoeiro	30/10/2019 11:47:05	Após a postagem de documentação da empresa A S DE LIMA COMÉRCIO, suspenderemos este certame para a devida análise. Fica marcada a continuidade para o dia 8/11/2019, às 9h.
Sistema	30/10/2019 11:57:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/10/2019 12:10:16	Para A S DE LIMA COMERCIO - Sr fornecedor, a proposta enviada está com valor maior do que o último lance ofertado pela empresa. Valor do último lance foi de R\$ 52.800,00 e valor da proposta enviada foi de R\$ 58.785,00. Favor corrigir a proposta, uma vez que não podemos aceitar a proposta com valor acima do seu último lance.
Pregoeiro	30/10/2019 12:10:52	Para A S DE LIMA COMERCIO - A empresa será convocada para anexar a proposta corrigida.
Sistema	30/10/2019 12:11:06	Senhor fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	30/10/2019 12:12:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/10/2019 12:20:41	Acusamos o recebimento da documentação da empresa A S DE LIMA COMERCIO. A mesma será encaminhada para análise.
Pregoeiro	30/10/2019 12:22:10	Dessa forma, estamos suspendendo este certame. Fica desde já marcada a continuidade para o dia 08/11/2019, às 09 h, para julgamento e continuidade do Certame.
Pregoeiro	30/10/2019 12:22:40	Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham todos uma ótima tarde!
Pregoeiro	08/11/2019 09:01:53	Bom dia!
Pregoeiro	08/11/2019 09:02:30	Estamos iniciando a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico n.º 52/2019. Solicitamos que fiquem logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	08/11/2019 09:05:12	Informamos que foi analisada a documentação da empresa pelas unidades: Seção de Almoxarifado e pela AGS, ambos do TRE-PE.
Pregoeiro	08/11/2019 09:11:31	Segue a análise da Seção de Almoxarifado - SEAL: À Secom, Informo que a documentação apresentada pela empresa AS de Lima Comércio - EPP acerca da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, como gestora, pronuncio-me que encontra-se válido dentro dos parâmetros exigidos do pertinente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 52/2019.
Pregoeiro	08/11/2019 09:11:58	Recomendo que os laudos de exames bacteriológico e físico-químico, smj, sejam enviados a gestora responsável pela unidade da Seção de Assistência de Gestão Socioambiental/AGS para validação da referida documentação, tendo em vista a sua especificidade quanto à análise dos padrões exigidos da qualidade da água mineral em tela."
Pregoeiro	08/11/2019 09:13:18	A AGS, após análise, assim se manifestou: "À SECOM Prezados colegas, Em atenção ao E-mail SEAL 1037354 e ao E-mail SECOM 1037491, analisando a documentação apresentada, verificamos que há laudos sem a conclusão quanto à interpretação dos resultados. Sugerimos diligenciar no sentido de que sejam apresentados os laudos conclusivos."
Pregoeiro	08/11/2019 09:14:45	Neste sentido, a Seção de Compras - SECOM, solicitou que essa CPL fizesse uma diligência junto a empresa A S DE LIMA, conforme a seguir:
Pregoeiro	08/11/2019 09:15:18	"À CPL, Prezada Eliane, Segue pronunciamento SEAL 1037354 e AGS 1037576 quanto a análise da documentação enviada pela A S DE LIMA COMÉRCIO EPP . Assim sendo, solicitamos diligências em relação aos laudos de exames bacteriológico e físico-químico, paara que haja informações conclusivas quanto à interpretação dos resultados. Obrigada!"
Pregoeiro	08/11/2019 09:16:17	Em atendimento a referida solicitação, a CPL efetuou diligência junto a empresa A S DE LIMA, nos seguintes termos:
Pregoeiro	08/11/2019	À Empresa A S DE LIMA Prezados, considerando a realização do Pregão n.º 52/2019 -

	09:16:38	aquisição de água mineral, onde a empresa ficou melhor classificada após a fase de lances. Considerando que ao ser convocada a empresa apresentou a documentação exigida em em edital, para análise da Unidade Demandante. Considerando que, da análise a Seção de Compras- SECOM
Pregoeiro	08/11/2019 09:17:04	assim se pronunciou: "solicitamos diligências em relação aos laudos de exames bacteriológico e físico-químico, paara que haja informações conclusivas quanto à interpretação dos resultados." Estamos diligenciando essa empresa para, no prazo de 24h, a contar do recebimento desta mensagem, esclareça o solicitado acima.
Pregoeiro	08/11/2019 09:17:57	Lembramos que a sessão de continuidade está marcada para o dia 08/11/2019, às 9h. Atenciosamente, Eliane Carvalho Pregoeira - TRE-PE"
Pregoeiro	08/11/2019 09:20:01	Em resposta a diligência, a empresa A S DE LIMA assim se pronunciou: " BOM DIA . EM RESPOSTA À DILIGÊNCIA DO TRE-PE SOBRE AS INFORMAÇÃO CONCLUSIVAS DOS LAUDO BACTERIOLÓGICO E FISICO-QUÍMICO ENVIADO À NOSSA EMPRESA MEDIANTE SOLICITAÇÃO VERIFICAMOS QUE NO LAUDO BIOLÓGICO JÁ DISPOÊ A CONCLUSÃO ONDE FALA: (AMOSTRA DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS VIRGENTES)
Pregoeiro	08/11/2019 09:20:57	JÁ NO LAUDO DO LAMIN NA PÁGINA 05/07 CONSTA À ASSINATURA DA RESPONSÁVEL MARIA ALICE IBANEZ DUARTE APROVANDO EM 31/07/2019 TODOS OS ENSAIOS FEITOS, TANTO FÍSICO-QUÍMICO COMO BIOLÓGICO. AGRADECEMOS DESDE JÁ À VOSSA COMPREENSÃO, ANDERSON MARTINS A S DE LIMA COMÉRCIO EPP"
Pregoeiro	08/11/2019 09:27:07	Encaminhamos a resposta da empresa para nova apreciação pela AGS/TRE-PE.
Pregoeiro	08/11/2019 09:28:08	A AGS assim se pronunciou: "Prezados colegas da SECOM: Há dois tipos de laudos para análises dessa natureza: um que expressa os valores dos elementos detectados na mostra, dentre os pesquisados; e um decorrente desse que afirma se os resultados estão de acordo ou em desacordo com os padrões estabelecidos pela Norma aplicada ao caso. Tanto um quanto o outro
Pregoeiro	08/11/2019 09:28:49	necessitam de aprovação (espera pela assinatura) pelo responsável pelo laboratório/técnico. Da mesma forma, tanto um quanto o outro somente poderão ser realizados, analisados e aprovados por profissional habilitado para tal. Sendo assim, reforço que o laudo do LAMIN ainda carece de tal análise para atestar se a amostra analisada está de acordo
Pregoeiro	08/11/2019 09:31:41	ou em desacordo com os padrões estabelecidos pela Norma aplicada ao caso, devendo ser mencionada qual a legislação adotada. Atenciosamente, Sinara Batista da Silva Assistência de Gestão Socioambiental DG - TRE-PE (81) 3194.9178/9168"
Pregoeiro	08/11/2019 09:48:18	Esta Pregoeira realizou diligência por telefone junto a LAMIN (fones (21) 2546-0448 e 2546-0260), falando com as senhoras Fátima e Valéria, que me encaminharam para o Senhor Américo Pinto - Coordenador do LAMIN.
Pregoeiro	08/11/2019 09:51:15	O referido Senhor esclareceu que o LAMIM, como Órgão Público, ligado a ANM - Agência Nacional de Mineração, emite o Boletim sobre as condições da água na fonte e envia o relatório para a ANM. Não fazendo relatório conclusivo.
Pregoeiro	08/11/2019 09:54:24	A ANM (antiga DNPM) emite o laudo conclusivo de condição da água para consumo e de autorização ou não para o envazamento.
Pregoeiro	08/11/2019 09:56:31	Assim, iremos convocar a empresa A S DE LIMA para anexar o referido laudo, complementando a documentação apresentada.
Pregoeiro	08/11/2019 10:02:40	Para A S DE LIMA COMERCIO - Tendo em vista a diligência realizada junto a LAMIN, acerca do relatório físico-químico apresentado pela empresa, e da explicação daquele órgão, solicitamos apresentar o laudo conclusivo emitido pela ANM (antiga DNPM) acerca da água oferecida por sua empresa.
Sistema	08/11/2019 10:06:49	Senhor fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/11/2019 10:09:14	Para A S DE LIMA COMERCIO - O Anexo está aberto para o envio da documentação. Favor informar qual o prazo necessário para envio.
22.553.731/0001-05	08/11/2019 10:12:44	OK !!
Pregoeiro	08/11/2019 10:13:45	Para A S DE LIMA COMERCIO - Favor informar qual o prazo necessário para envio.
22.553.731/0001-05	08/11/2019 10:16:27	BOM DIA SRA. PREGOEIRA SE POSSIVEL ME CONCEDA UM PRAZO 1 HORA POR GENTILEZA.
Pregoeiro	08/11/2019 10:17:14	Para A S DE LIMA COMERCIO - Certo. A empresa tem o prazo solicitado.
Sistema	08/11/2019 10:53:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	08/11/2019 11:02:07	Para A S DE LIMA COMERCIO - Acusamos o recebimento da documentação da empresa.
Pregoeiro	08/11/2019 11:04:08	Para A S DE LIMA COMERCIO - A mesma será encaminhada para análise do setor técnico. A resposta será dada na sessão de continuidade, que ocorrerá em 14/11/2019, às 9h.
Pregoeiro	08/11/2019 11:05:55	Estamos suspendendo este certame, para análise da documentação apresentada pela empresa A S DE LIMA COMÉRCIO. Fica desde já marcada a continuidade para o dia 14/11/2019, às 9h, para julgamento e continuidade do certame.
Pregoeiro	08/11/2019 11:07:43	Agradecemos a todos pela participação. Tenham um ótimo dia!
Pregoeiro	14/11/2019 09:00:39	Bom dia! Estamos dando início a sessão de continuidade do Pregão n.º 52/2019. Pedimos que fiquem logados até o final desta sessão.

Pregoeiro	14/11/2019 09:04:25	Informamos, a seguir, o resultado de análise da documentação apresentada pela empresa A S DE LIMA, realizada pela AGS- TRE/PE (Assistência de Gestão Sócioambiental) após diligência:
Pregoeiro	14/11/2019 09:05:02	"Prezados Colegas, Informamos que o documento encaminhado atende ao exigido para comprovação da condição físico-química e microbiológica da análise realizada no poço da Fonte Santa Rosa V. Importante ressaltar para a Gestão contratual, quando da efetivação do contrato, verificar se o produto entregue provém de fonte(s) testada(s).
Pregoeiro	14/11/2019 09:05:17	Atenciosamente, Sinara Batista da Silva AGS - DG - TRE-PE (81) 3194.9168/78"
Pregoeiro	14/11/2019 09:07:21	Dessa forma, a proposta da empresa A S DE LIMA está sendo aceita para o item único, uma vez que atendeu ao exigido no Edital.
Pregoeiro	14/11/2019 09:12:49	A proposta da empresa A S DE LIMA, foi aceita pelo valor negociado (valor da proposta enviada após a fase de lances) de R\$ 52.785,00. Passaremos a fase de habilitação.
Pregoeiro	14/11/2019 09:16:58	Verificamos, nesta data, o Sicaf da empresa A S DE LIMA, e constatamos que a Certidão Estadual está vencida, mas a empresa apresentou a comprovação de Regularidade Fiscal com a Fazenda de PE, que foi devidamente autenticada por esta CPL.
Pregoeiro	14/11/2019 09:17:42	Dessa forma, a empresa está sendo habilitada. Abre-se em seguida o prazo para intenção de recursos.
Sistema	14/11/2019 09:18:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/11/2019 09:18:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/11/2019 às 09:50:00.
Pregoeiro	14/11/2019 09:55:29	Finalizou o prazo para intenção de recursos. A empresa Márcio do Nascimento Silva motivou o interesse de recorrer:
Pregoeiro	14/11/2019 09:55:58	Apresentamo a intenção de recurso quanto a declaração de vencedor da empresa A.S de Lima Comercio. Esta comissão obteve a resposta do órgão informando que o laudo apresentado não é conclusivo, e solicitou uma complementação de documentação a empresa. Neste instante esta comissão feriu o art. 43º da Lei nº 8.666/93 § 3o, e o item 12.2 do edital. Desta form
Pregoeiro	14/11/2019 09:56:13	Desta forma solicitamos a declaração da empresa classificada em primeiro lugar como inabilitada por não cumprimento das exigências do edital"
Pregoeiro	14/11/2019 09:57:51	A intenção foi aceita e os prazos para recursos, contrarrazões e decisão, serão determinados.
Pregoeiro	14/11/2019 09:58:52	Este Pregão está sendo encerrado. Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham todos um ótimo dia!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	30/10/2019 13:18:00	Previsão de Reabertura: 08/11/2019 09:00:00. Motivo: Para análise da documentação da empresa A S DE LIMA COMÉRCIO. Ficou marcada a sessão de continuidade para o dia 08/11/2019, às 9h.
Reativado	08/11/2019 09:00:19	
Suspensão Administrativa	08/11/2019 11:10:00	Previsão de Reabertura: 14/11/2019 09:00:00. Motivo: Para análise da documentação apresentada pela empresa A S DE LIMA COMÉRCIO. Ficou marcada a continuidade para o dia 14/11/2019, às 9h,
Reativado	14/11/2019 08:58:07	
Abertura de Prazo	14/11/2019 09:18:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	14/11/2019 09:18:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/11/2019 às 09:50:00.

Data limite para registro de recurso: 20/11/2019.

Data limite para registro de contrarrazão: 25/11/2019.

Data limite para registro de decisão: 09/12/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:01 horas do dia 14 de novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA
Pregoeiro Oficial

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Equipe de Apoio

WILLAMS DE LUCENA ALVES
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

